

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alline Nakamura <allinenakamura@gmail.com>
Para: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

4 de novembro de 2024 às 09:56

Prezados e prezadas, bom dia.

No site da prefeitura, o meu recurso saiu sim e eu não vi. Uma amiga me avisou agora de manhã.

Não havia saído apenas na imprensa oficial.

Peço desculpas.

Atenciosamente,
Alline

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALLINE ALVES NAKAMURA

Alline Nakamura <allinenakamura@gmail.com>
Para: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

13 de novembro de 2024 às 23:08

Prezados e prezadas, bom dia!

Venho por meio deste interpor recurso, após a publicação de novo resultado parcial, por conta da suspensão via mandado de segurança.


Segue em anexo.

Atenciosamente,
Alline Nakamura

Alline Nakamura

allinenakamura.com
@allinenakamura
[youtube.com/allinenakamura](https://www.youtube.com/allinenakamura)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Recurso_AllineAlves_Nakamura_okassinado.pdf**
93K

Atibaia, 13 de novembro de 2024

À Secretária de Cultura, subscritora do edital
Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Eu, Alline Alves Nakamura, artista visual, previamente classificada em décimo lugar no Edital 001/2024 na categoria 1 e em terceiro lugar na categoria 3, venho por meio desta interpor **RECURSO**, para fins de verificação de notas do protocolo 41.106, referente ao aludido Edital 001/2024.

Dois pareceristas avaliaram meu projeto, “Traçados e tonturas: desanuviamentos”, protocolo 41.106, com as notas 75/75 e 74/75. Obtive o grau pleno de atendimento em todos os critérios de acordo com a avaliação de um deles. E apenas 1 ponto de atingir o grau pleno conforme a análise de um dos pareceristas.

75 é a nota máxima que eu poderia alcançar, sendo 70 pelos critérios obrigatórios e 5 pontos extras por eu ser mulher.

Porém, um parecerista avaliou o referido projeto como 61/75 (56/70 + 5 pontos). A justificativa, na página 15 do espelho de notas:

“a proposta e a publicação do livro sobre a tese de doutorado da proponente e conjugar isso com outras ações pertinentes. A pesquisa e consistente e algumas ações a proponente já realizava na cidade tem valor, mas a se checar se não há impedimentos de usar recursos para pagamento de impressão de uma tese acadêmica / ações paralelas pertinentes”

Gostaria de salientar ao parecerista, de acordo com o meu projeto, Anexo II, na página 4 **intenciono fazer a publicação de uma versão mais compacta da tese, com distribuição gratuita.** É uma versão com menos páginas, com base em minhas pesquisas que alicerçam o Doutorado em Artes Visuais, em fase de finalização. Neste caso, gostaria de esclarecer que não há impedimento, mesmo que eu venha a defender posteriormente a minha tese.


Ressalto e reafirmo, como uma das metas, na página 6, **contribuir para que o público tenha acesso de forma mais dinâmica ao conhecimento de uma pesquisa acadêmica do campo das Artes Visuais de uma universidade pública.**

Além de **estimular, instigar e sensibilizar a percepção criativa e reflexiva das pessoas para o seu entorno, com o uso da fotografia como linguagem visual de criação e de reflexão crítica sobre a sua cidade, sobre o mundo** (página 5).

Ademais, conforme o parecerista justificou, conjugo no projeto **“com outras ações pertinentes”** e **“ações paralelas pertinentes”**.

Deste modo, solicito revisão de notas em todos os critérios para este parecerista, nos quais obtive 8 pontos em todos os quesitos na sua avaliação, sendo 10 o “grau pleno de atendimento” aos critérios.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
 ALLINE ALVES NAKAMURA
Data: 13/11/2024 23:08:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alline Alves Nakamura